

PROJETO DE LEI Nº 054 /2026, 30 De Abril De 2026.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 05 / 06 / 2026


Presidente da Câmara

Denomina as Ruas na Localidade de Caponga da Bernarda, "Travessa Judite Matias da Silva", "Rua Maria Secundina da Conceição" neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina de **Travessa Judite Matias da Silva**, rua sem nome oficial, na localidade da Caponga da Bernarda, que inicia no final da Avenida Cândido Benício Sampaio e termina no cruzamento com a Rua Antônio Lourenço, neste município.

Art. 2º - Denomina de **Rua Maria Secundina da Conceição**, rua sem nome oficial, na localidade de Caponga da Bernarda, que inicia no final da Antônio Lourenço da Silva e termina no Cruzamento da Rua Francisco José Paulo Filho, neste município.

Art. 3º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 30 de Abril de 2026.



Loilde Bertouso Maia

Vereadora – PRD

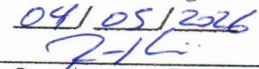
ENVIADO ÀS COMISSÕES

25 / 05 / 2026


Presidente

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

04 / 05 / 2026


Rotherio Ribeiro
Servidor

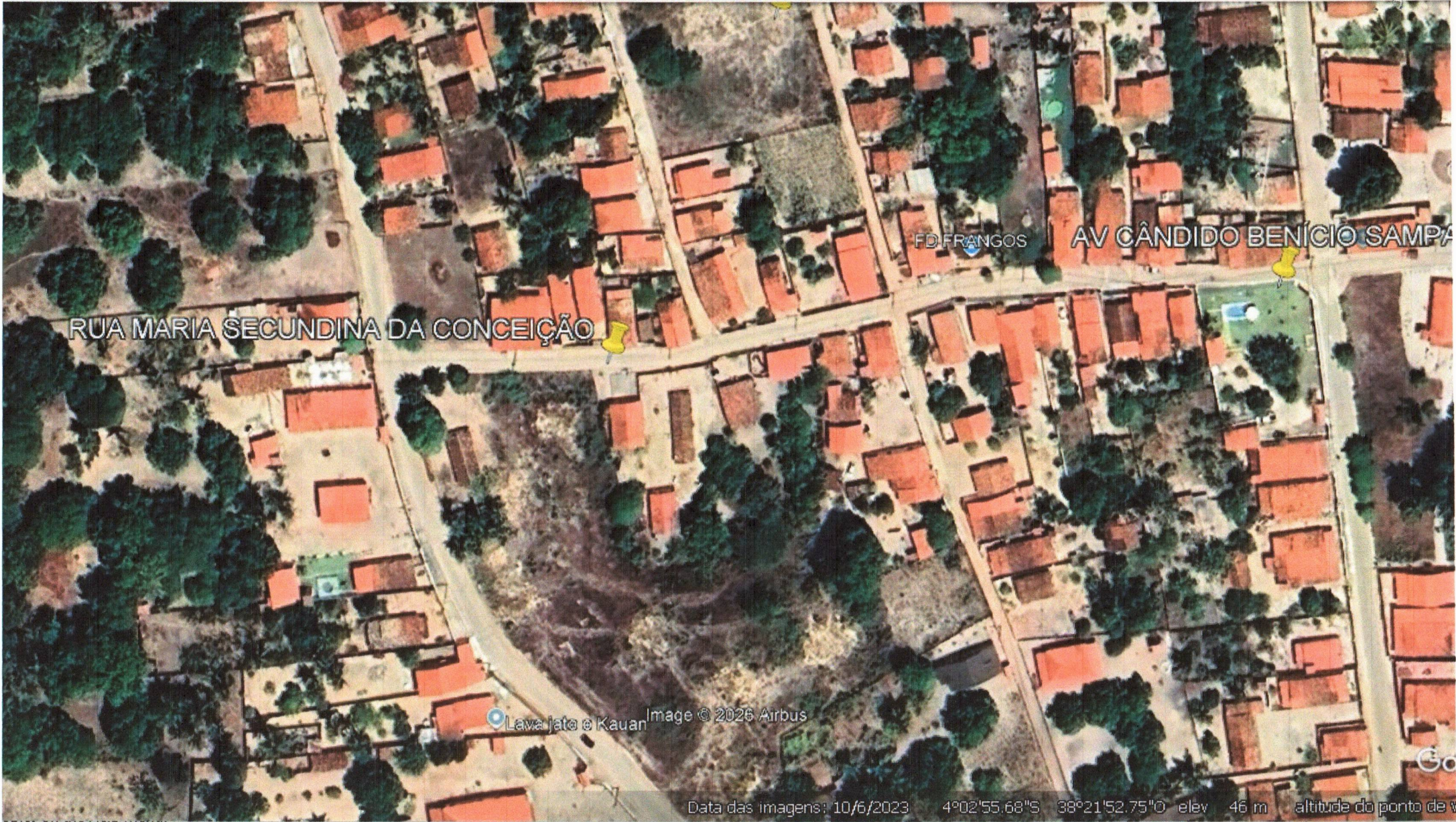
PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3360.0183



Imagem © 2026 Airbus

Data das imagens: 10/6/2023 4°02'57.75"S 88°21'50.10"O elev 47 m altitude do ponto de



Pesquisar



POR
PTB2

